

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº. 124, de 23 de Novembro de 1953

DISSEJO DE SÔBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ESPECIAL DE CR\$ 18.000,00.

ERNESTO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais,

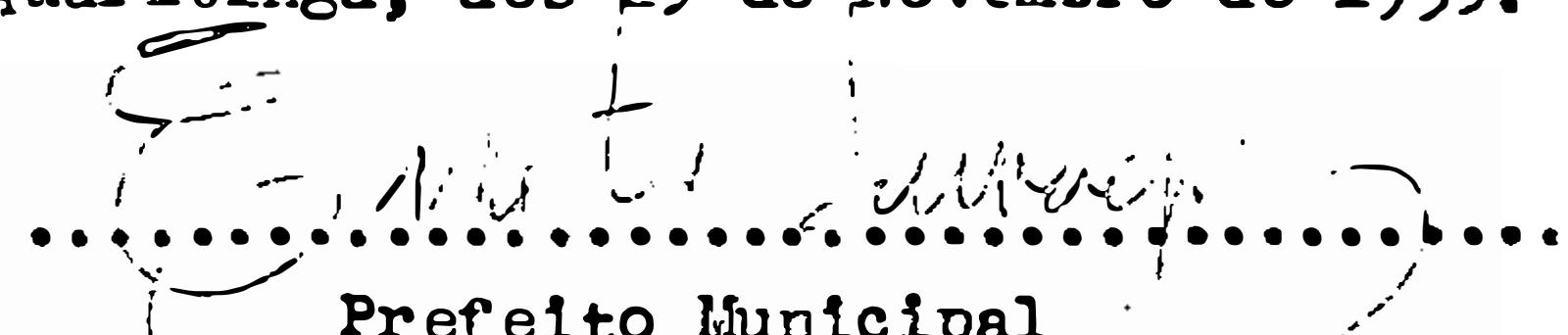
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 18.000,00 (dezaito mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento à firma Romano Peron, por fornecimentos feitos a esta Prefeitura, no exercício de 1950.

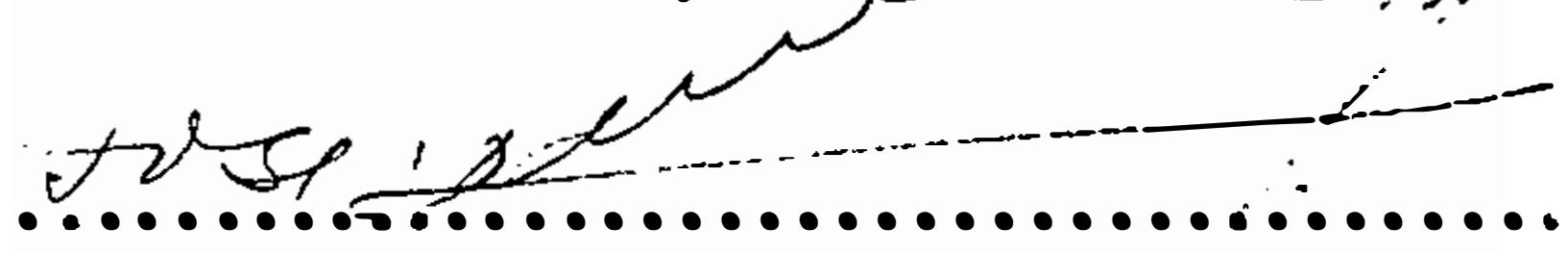
§-único-0 valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" já verificado na verba 9-3-0 | 6-12-0- "Cobrança da Dívida Ativa", do orçamento vigente,

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 do Novembro de 1953.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura aos 23 de Novembro de 1953.


Of. Adm. resp. p. Secretaria